

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Dra. MARIA BAIÁ PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

404.012.0255.0000

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, os Livros de Inscrições Hipotecárias, de Registro Diversos, Emissão de Debêntures, Registro Especial, de Cédula Rural e Industrial, já arquivados e os Lvs. n. 2 de Registro Geral, constatou que não existem ônus de quaisquer natureza, inclusive, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, sobre o imóvel constituído do LOTE n.º 05, da QUADRA n.º 140, situado à Rua 67-A, no SETOR NORTE, nesta Capital, com área de 423,00m², sendo: 15,00m de frente; igual medida nos fundos, 28,20m pelas laterais, confrontando com os lotes ns. 03 e 07. BENFEITORIAS: Um prédio edificado sobre o mesmo lote, bem como sobre os lotes ns. 03, 04 e 06 de alvenaria, estrutura metálica e instalações completas, com 900m² de construção. PROPRIETÁRIA: Empresa, PLANALTO MALLS LTDA, e adotará o nome fantasia Shopping Gallo Premium, com sede na Avenida Independência, n.º: 3392, Qda.140, Lotes 01/06, Setor Central, CEP:74.055-045 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.880.078/0001-20, conforme R-19-51.966. A Oficial.

404.012.0000.0000

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de março de 2019.

Rúbrica do expedidor.:

oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921803071536160309284

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 50,94
ISS: R\$ 2,55
FESEMP: R\$ 2,04
FEPADSAJ: R\$ 1,02

TAXA JUDICIARIA: R\$ 14,06
FUNESP: R\$ 4,08
FUNEMP: R\$ 1,53
FUNPROGE: R\$ 1,02

FUNDESP: R\$ 5,09
ESTADO: R\$ 2,55
FUNCOMP: R\$ 1,53
FUNDEPEG: R\$ 1,02

VALOR TOTAL R\$ 87,43



<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VANILDA FRANKEL SILVEIRA - SUB-OFICIAL